


AVISO DE LICENÇA – PREMIO

A Sra. **Gislandia Neri de Sousa Torres.**

Comunicamos a V. Sa. que depois de analisado o requerimento datado de 04/04/2016, e de acordo com o que dispõe o artigo 66, inciso 2º da Lei nº 10/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi DEFERIDO o pedido a gozo de Licença Premio, que poderá iniciar a partir do dia 21 de março de 2017, devendo retornar ao trabalho em 22 de setembro de 2017.

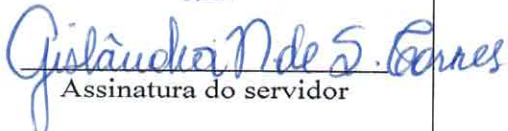
Essa Licença Premio corresponde ao decênio (2002 a 2012) de efetivo exercício, no serviço público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí (PI), 22 de Março de 2017.



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Ciente em 21 /03/2017.


Assinatura do servidor